

Para que serve o Título de Eleitor?

Além de participar ativamente na escolha dos seus representantes, o Título de Eleitor permite à pessoa tomar posse em cargo público, inscrever-se em concurso, tirar outros documentos, como Passaporte, e se candidatar.

E se eu já tiver o título?

Acesse o link para consultar a sua situação eleitoral:

<https://bit.ly/3VUkNIU>

Caso encontre algum problema, vá até o Cartório Eleitoral mais próximo para regularizar a situação. Encontre aqui:

<https://bit.ly/49BAhEM>

Indígenas e quilombolas ainda contam com outras facilidades!

- Podem escolher qualquer seção eleitoral do município para votar
- Podem pedir transferência do local de votação entre 22 de julho e 22 de agosto
- Não pagam multa se fizerem o título após os 19 anos ou se não puderem votar no dia da eleição, comprovada a impossibilidade

COMUNIDADES TRADICIONAIS NAS URNAS FORTALECEM A DEMOCRACIA!

AINDA NÃO TEM TÍTULO DE ELEITOR?

Veja o que é necessário para
regularizar a sua situação eleitoral
até 8 de maio!



Procure o Cartório Eleitoral mais próximo do seu território
e apresente os seguintes documentos:

1

Documento oficial de identidade com foto

Para indígenas, esse documento pode ser substituído pelo Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (Rani) ou outro documento que ateste essa identidade, a ser avaliado pela Justiça Eleitoral.

2

Comprovante de residência

Para indígenas, podem ser utilizados comprovante de matrícula em escola indígena, decisão judicial e declaração da Funai.
Para povos tradicionais nômades, como ciganos, alguns estados aceitam documentos que comprovem o pertencimento à comunidade.

!

Pessoas do sexo masculino, entre 18 e 45 anos, também precisam do comprovante de quitação do serviço militar. A depender do caso, o juiz pode dispensar esse documento.



O voto é obrigatório?

Sim, para quem é alfabetizado em língua portuguesa e tem 18 anos ou mais.

E quem não fala português fluente?

O voto é opcional para quem tem 16 e 17 anos e para quem não é alfabetizado em língua portuguesa.

Mas não se esqueça:
o voto de cada pessoa importa!



MPF
Ministério Público Federal